



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2026
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2026-PPGQ / Doutorado

Agenda da ETAPA 02 (Defesa do Projeto de Doutorado)

Nome do Candidato	Data da sessão de defesa	Horário de início da sessão (horário de Brasília)
Bruno de Araujo Faria	21/05/2026	17:00
Everson Ferreira Vasconcelos	25/05/2026	8:00
Gabriela Paiva Gomide *	21/05/2026	16:00
João Pedro Mendes Gama *	22/05/2026	10:00
José Lucas da Silva **	25/05/2026	14:00
Maria Luiza Luiz Marçal *	22/05/2026	9:00
Milena Soares Zózimo	22/05/2026	11:00
Tatiane Barcellos Silva	25/05/2026	9:00
Vitória Basilio da Costa *	22/05/2026	8:00

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 20/07/2026, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

** Se o candidato for aprovado no processo seletivo, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado impreterivelmente para pré-matrícula, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** para Bolsa de Estudos. O Registro de Coorientação deverá ser solicitado após a matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.6.2. A subcomissão competente estabelecerá a data e o horário para a defesa do projeto de cada candidato, a partir da "Data inicial para a Defesa do Projeto de Doutorado" prevista no Cronograma (item 10 deste Edital)

7.6.3. **Será gerado um link de acesso à sala virtual do Google Meet, que será encaminhado exclusivamente por e-mail a cada um dos candidatos** selecionados na ETAPA 01. É vedado aos candidatos o compartilhamento deste link.

7.6.4. A defesa do projeto será gravada e realizada em sessão fechada, sendo permitida a entrada na sala virtual apenas para os membros da subcomissão competente e o candidato que está sendo avaliado.

7.6.5. A entrada do candidato na sala virtual será permitida somente na data/horário previamente agendados, admitindo-se uma tolerância de 10 (dez) minutos, observando-se que:

- ao entrar na sessão o candidato deverá identificar-se e apresentar um documento original com foto; e
- ao final da sessão de defesa o candidato será convidado a retirar-se da sala virtual.

7.6.6. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam o início (ou a continuidade) da sessão de defesa, a subcomissão competente poderá decidir pelo seu reagendamento.

7.6.7. O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 18/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2990548** e o código CRC **D4869918**.
